
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 10/2025

SÚMULA: Conceder férias regulamentares a servidora ANAPAUOLA VIANNA DA SILVA.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias de férias regulamentares a servidora ANAPAUOLA VIANNA DA SILVA, RG. Nº *.767.541-*, período aquisitivo 2022/2023, no cargo de Contador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:46E62A41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>